

**A AGRICULTURA FAMILIAR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS :  
AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE GUAPOREMA, SÃO TOMÉ,  
TAPEJARA E TUNEIRAS DO OESTE - PR.<sup>1</sup>**

Doi: 10.4025/percurso.v7i1.27688

*Claudia Chies*

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Paraná, integrante do Núcleo de Estudos de Mobilidade e Mobilização (NEMO/UEM) e professora da Universidade Estadual do Paraná, câmpus Campo Morão. Bolsista Capes/Fundação Araucária. E-mail: claudiachies@hotmail.com

*Márcio Mendes Rocha*

Doutor em Geografia, professor da Universidade Estadual de Maringá e coordenador do Núcleo de Estudos de Mobilidade e Mobilização (NEMO/UEM). E-mail: mmrocha@uem.br

**RESUMO:** Esta pesquisa se propõe a uma avaliação das principais políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil nos Governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2004-2010) e da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2014), reeleita para o mandato 2015-2018. Dentre as políticas destacamos: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER; o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR. Objetivamos ainda avaliar a reprodução, ou não dessas políticas nos municípios de Guaporema, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste - PR. Como metodologia de análise adotamos a perspectiva crítica/dialética, e como metodologia de investigação utilizamos a perspectiva Quant/Quali, buscando informação a partir de dados primários, quantitativos e qualitativos, e dados secundários de censos, estatísticos e pesquisas já realizadas. Desta forma realizamos levantamentos teóricos/estatísticos, e entrevistas com representantes públicos dos municípios pesquisados. Os resultados mostraram que nos quatro municípios há a presença destas políticas públicas, e que de modo geral elas têm cumprido os objetivos de fortalecimento da agricultura familiar, melhoria das condições de vida da população no campo, promoção do associativismo e de organizações de agricultores, motivação à permanência das famílias na área rural, entre outros alcances. Porém, também ficam evidentes as limitações e os desafios a serem superados frente a cada uma dessas ações, principalmente a ampliação da abrangência dos programas e o atendimento às especificidades dos grupos participantes.

---

<sup>1</sup> Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada no VII Congresso Brasileiro de Geógrafos, realizado de 10 a 16 de Agosto de 2014, em Vitória, ES. A partir dos debates estabelecidos nos Espaços de Diálogo e Práticas – EDPs, promovidos no evento, complementamos as análises e as discussões teóricas, e apresentamos nesta oportunidade, uma avaliação mais aprofundada sobre a temática proposta.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Agricultura Familiar; Fortalecimento da Agricultura Familiar.

### **FARMING FAMILY AND PUBLIC POLICIES: MUNICIPALITIES' EVALUATION OF GUAPOREMA, SAO TOME, TAPEJARA AND TUNEIRAS DO OESTE**

**ABSTRACT:** This research aims an assessment of the main public policies for family farming in Brazil in the governments of President Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 and 2004-2010) and President Dilma Roussef (2011-2014), re-elected for the term 2015-2018. Among the policies we include: the National Program for Strengthening Family Farming – PRONAF; the Food Acquisition Program - PAA; the National School Feeding Program – PNAE; the National Policy on Technical Assistance and Rural Extension – PNATER; the National Program for Rural Housing– PNHR. We aim to evaluate the reproduction, or not, from these policies in the municipalities of Guaporema, São Tome, Tapejara and Tuneiras do Oeste - PR. As analysis methodology we adopted critical/dialectical perspective, and as an investigation methodology we used Quant/Quali perspective, seeking information from primary quantitative and qualitative data, and secondary data from censuses, statistical and research already conducted. In this way we performed theoretical/statistical surveys, and interviews with public representatives of the municipalities surveyed. The results showed that in the four cities there is the presence of these public policies, and that in general they have met the objectives of strengthening family farming, improving people's living conditions on the rural area, promotion of associations and organizations of farmers, motivation of the permanence of families in rural areas, among other achievements. However, it is also evident the limitations and challenges to overcome in front of each of these actions, especially the extend expansion of programs and compliance with the specificities of the participating groups.

**Key words:** Public Policy; Family Farming; Strengthening of Family Farming.

## **1. INTRODUÇÃO**

As políticas públicas para a agropecuária brasileira sempre se deram de acordo com os interesses do agronegócio. No entanto, vale evidenciar que nas últimas décadas, a denominada “agricultura familiar” tem ganhado mais destaque na pauta governamental.

Neste contexto, com os governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2004-2010) e da Presidenta Dilma Roussef (2011-2014), reeleita para o mandato 2015-2018, uma série de políticas voltadas à agricultura familiar foram sendo implantadas e/ou ampliadas, como: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; a

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER; o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, entre outras ações e variações dos programas.

Partindo deste contexto, o objetivo deste trabalho é avaliar algumas políticas públicas voltadas à agricultura familiar no Brasil, enfatizando os governos Lula e Dilma, e avaliando a reprodução, ou não dessas políticas nos municípios de Guaporema, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste - PR.

Para tanto, adotamos a análise crítica/dialética e como metodologia de investigação utilizamos a perspectiva Quant/Quali, buscando informação a partir de dados primários, quantitativos e qualitativos, e dados secundários de censos, estatísticos e pesquisas já realizadas. Nesta perspectiva realizamos levantamento teórico e análise crítica das informações, além de trabalho de campo com aplicação de entrevistas à representantes das prefeituras e da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater, nos municípios pesquisados, para levantamento empírico preliminar do alcance dessas políticas.

No município de Guaporema entrevistamos em 20/05/2014: o vice-prefeito, uma assistente social e a coordenadora do PAA e PNAE no município. Em São Tomé, também em 20/05/2014, o chefe da Divisão de Meio Ambiente e o o Técnico do escritório local da Emater. Em Tapejara, em 04/06/2014: o Técnico do escritório local da Emater e a coordenadora do PAA. Em Tuneiras do Oeste, em 27/05/2014: o Secretário de Agricultura e o Técnico do escritório local da Emater.

Salientamos que esta pesquisa é um recorte da pesquisa de doutoramento que se encontra na fase intermediária, portanto as análises e resultados apresentados são parciais, e neste trabalho, a partir da visão dos gestores das políticas públicas nos municípios, cabendo ainda levantamentos e análises mais aprofundadas para entender com mais afinco os impactos que geram.

## **2. O CONCEITO AGRICULTURA FAMILIAR E A REPRESENTATIVIDADE DA PRODUÇÃO NA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA**

A agricultura familiar pode ser compreendida como a atividade agropecuária desenvolvida em sua maior parte, pelos membros da família, que estrutura-se como proprietária

dos meios de produção e mão de obra nas unidades rurais com até 4 módulos fiscais<sup>2</sup>, ou seja, é desenvolvida em minifúndios (área inferior a 1 módulo fiscal) e pequenas propriedades (entre 1 a 4 módulos fiscais). Além disso, caracteriza-se pela maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas na propriedade rural.

Na definição da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO<sup>3</sup> (1994) a agricultura familiar é explicada por três características centrais: a) gestão da unidade por pessoas que mantêm laços de parentesco e casamento; b) maior parte do trabalho realizada por membros da família; c) os meios de produção pertencentes à família (embora nem sempre a terra).

Ainda a FAO (1994), estratifica a agricultura familiar em três categorias básicas, considerando sobretudo a renda: a) familiar consolidada, integrada ao mercado; b) familiar de transição; c) familiar de subsistência ou periférica. Para Brose (1999, p.38) essas categorias “exigem tratamentos diferentes e específicos por parte das políticas públicas.”. Ou seja, a categoria de agricultores familiares engloba grupos diferenciados.

No Brasil, o termo agricultura familiar se consolidou e passou a fazer parte da pauta governamental, sobretudo na década de 1990 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, e com a criação em 1999, pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995/1998, 1999/2002) do documento “Agricultura Familiar, Reforma Agrária e Desenvolvimento Local para um Novo Mundo Rural: política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado”, popularizado como “Novo Mundo Rural.” (GOMES, 2012).

Schneider (2003) aponta que além da criação do Pronaf, outro fator para a consolidação do termo é que “a incorporação e a afirmação da noção de agricultura familiar mostrou-se capaz de oferecer guarida a um conjunto de categorias sociais, como, por exemplo, assentados, arrendatários, parceiros, integrados à agroindústrias, entre outros (...)”. (SCHNEIDER, 2003, p.100).

---

<sup>2</sup> Unidade de medida de área (expressa em hectares) fixada diferentemente para cada município, uma vez que leva em conta as particularidades locais como relevo, solo, tipo de produção desenvolvida. Caracteriza-se como a área mínima necessária a uma propriedade rural para que sua exploração seja economicamente viável.

<sup>3</sup> Food and Agriculture Organization

Verificamos que o conceito agricultura familiar passou a ser utilizado nos levantamentos oficiais brasileiros, por exemplo, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e para a definição do segurado especial da previdência social em regime de *economia familiar*. Em 2006 foi criada a Lei nº 11.326, de 24 de julho, que no Art. 3º define como agricultor familiar o empreendedor rural que atenda simultaneamente aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Diante da ampliada adoção do conceito de “agricultura familiar”, diversos autores o apontam como uma contraposição ao conceito de campesinato e compreendem, assim como Alentejano (2000), a consolidação deste conceito como uma forma de inserção do camponês ao mercado capitalista.

Fernandes (2004) corrobora com esta perspectiva citando que surge neste período a nova corrente teórica a respeito do problema agrário, denominada *paradigma do capitalismo agrário*, defendida por Ricardo Abramovay, em 1992. Tanto para Fernandes (2004), como para Bombardi (2003) esta corrente desconsidera o problema da questão agrária no capitalismo. A partir disso, propõem como solução a integração dos camponeses ao mercado e ao capital, que deve se dar a partir de políticas desenvolvidas pelo Estado, assim superando o problema agrário do capitalismo.

Ramos Filho (2008, p.219) complementa este entendimento ao afirmar: “prega-se que os sem terra, o campesinato metamorfoseiem-se em agricultores familiares, como se fossem um processo de evolução natural para um patamar superior.”. Ainda Fernandes (2002), argumenta que a construção teórica da *agricultura familiar* tem levado à compreensão de que o camponês representa o velho, o arcaico e o atraso, enquanto o agricultor familiar representa o novo, o moderno, o progresso, e complementa que os custos políticos dessas formas de entendimento são elevados para os movimentos camponeses.

Neste sentido, Bombardi (2003, p.110) defende o uso do conceito de camponês e argumenta que utilizá-lo é uma das premissas “de que o campesinato se reproduz no interior do capitalismo e é uma classe social também deste modo de produção.”

Desta forma, tanto Alentejano (2000), Ramos Filho (2008), Fernandes (2002, 2004), como Bombardi (2003), para não citar outros, estabelecem uma crítica para a intencionalidade das ações, sobretudo governamentais, mas também acadêmicas, no uso do conceito agricultura familiar em substituição ao conceito de agricultura camponesa, no sentido de atribuir uma despolitização ao tema.

Neste sentido, esclarecemos que não pretendemos um discurso apolítico ao utilizar o conceito agricultura familiar, e nem utilizá-lo em contraposição ao conceito de agricultura camponesa, como se este segmento produtivo não mais existisse, ou como se o agricultor familiar fosse uma “evolução” do camponês. Também não concordamos com o entendimento de que a reforma agrária não seja mais um problema no cenário agropecuário brasileiro, pelo contrário, acreditamos que está na origem dos problemas no campo.

Assim, propomos o trabalho com o conceito agricultura familiar, por tratar-se de um conceitual com a qual nos deparamos em documentos, leis e fontes oficiais, e com a perspectiva de abranger os variados grupos de pequenos produtores rurais que podemos abarcar dentro desta categoria, pois conforme enfoca Alfatin (2003, p.120) “o que hoje está sob esse amplo guarda chuva denominado de agricultura familiar são na verdade múltiplas formas de organização social e produtiva, oriundas de processos históricos distintos.”

Portanto nos propomos a uma visão crítica e analítica das intencionalidades presentes nas abordagens e propostas de ações governamentais, e resultados de pesquisas e publicações acadêmicas.

Isto posto, passamos a evidenciar resumidamente a representatividade da produção familiar no contexto da agropecuária brasileira. De acordo com o Censo Agropecuário (2006) a participação da produção agrícola familiar na produção de alimentos no Brasil é significativa. (gráfico 1).



**Gráfico 1 – Participação da agricultura familiar na produção de alguns alimentos.**  
**Fonte: Censo Agropecuário 2006.**

Como pode ser verificado no gráfico 1, a produção familiar era responsável em 2006, por 87% da produção da mandioca, 70% da produção de feijão e 34% da produção de arroz, que são alimentos básicos na alimentação dos brasileiros. Além disso, era responsável por parcela significativa da produção de milho, trigo e soja, produtos típicos da produção do agronegócio. Além de ter parcela significativa na produção do café.

No que se refere ao fornecimento de proteínas animais a alimentação da população, a produção familiar também teve destaque no Censo agropecuário 2006. Era responsável por 58% da produção de leite, 59% da criação de suínos, 50% da criação de aves e 30% da criação de bovinos. Vale destacar ainda que como sabemos, a produção familiar é a principal produtora de hortaliças para o consumo da população.

Quanto à ocupação de pessoas no campo, tem-se um total de 74,4% na agricultura familiar e 25,6% na agricultura não familiar. Quanto ao pessoal ocupado em milhões de pessoas, são 12,3 para a agricultura familiar e 4,2 para a agricultura não familiar. O Censo agropecuário 2006 também revelou, que no que se refere a pessoas ocupadas por área total, na agricultura familiar tinha-se em média 15,3 pessoas por 100 ha, enquanto que na agricultura não familiar, tinha-se 1,7. Com esses dados é possível verificar que a agricultura familiar é a principal geradora de empregos no campo, tendo neste sentido, significativa relevância num país onde o êxodo rural se constitui em um dos grandes desafios na redução dos problemas sociais.

No que se refere à participação da agricultura familiar no total de estabelecimentos brasileiros, é de 84,4%, enquanto a agricultura não familiar representa 15,6%. Já com relação à área total de terras produtivas, são 24,3% para a agricultura familiar (responsável por 38% do valor bruto da produção agropecuária) e 75,7% para a não familiar (62% do valor total da

produção), o que mostra uma estrutura agrária ainda fortemente concentrada no país. (CENSO AGROPECUÁRIO, 2006).

Diante deste contexto verificamos que apesar de ocupar uma área restrita das terras produtivas do Brasil, quando comparado ao total de terras produtivas, a agricultura familiar tem um papel importante.

Além disso, como afirma Sachs (2004, p.368) “os agricultores familiares afiguram-se como protagonistas importantes da transição à economia sustentável, já que, ao mesmo tempo em que são produtores de alimentos e outros produtos agrícolas, desempenham a função de guardiões da paisagem e conservadores da biodiversidade.”. Corroboramos com esta perspectiva, pois entendemos que os agricultores familiares, ao utilizar menos insumos agrícolas, não impactam as condições naturais na mesma proporção que a agricultura patronal.

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DE 2003**

O termo políticas públicas tem sido bastante evidenciado nas últimas décadas, tanto no meio governamental, quanto no meio acadêmico. Peters (1986) define política pública como a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. A política pública também pode ser compreendida como o campo do conhecimento que objetiva promover ações governamentais, avaliar essas ações, e se necessário propor alterações na sua dinâmica.

Neste ensejo passamos a apresentar as principais políticas públicas voltadas à agricultura familiar, tendo como referência temporal os governos Lula (2003-2006/ 2007-2010) e Dilma (2011-2014), reeleita para o mandato 2015/2018.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf que nos governos Lula e Dilma vem sendo um dos principais programas voltados à agricultura familiar, é uma continuação do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso - FHC (1994-1998/1999-2002). O Pronaf foi criado em 1996 e foi “a primeira política federal direcionada exclusivamente



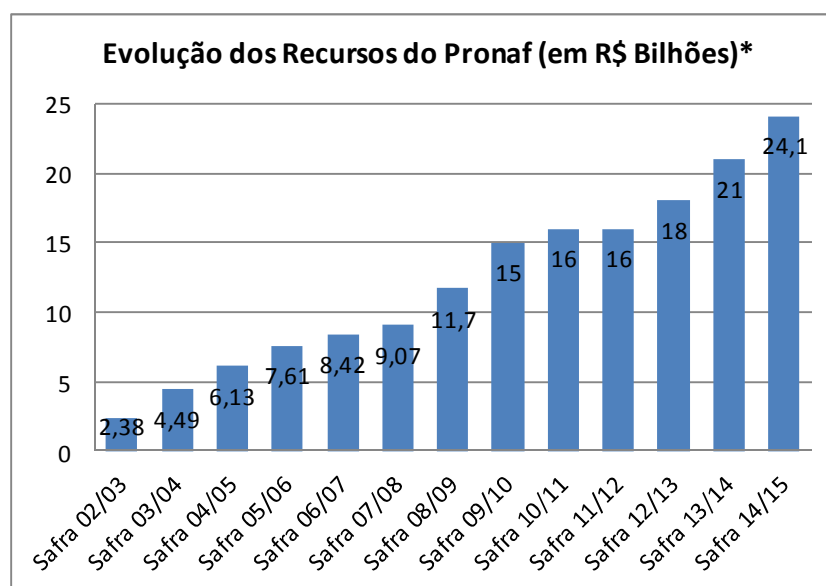
a esse segmento, reflete as novas configurações institucionais oriundas da reforma do Estado e o momento de crescimento da participação popular na gestão pública.” (ALFATIN, 2003, p. 2).

De acordo com o Manual Operacional do Pronaf, o programa se volta ao fortalecimento da agricultura familiar, a partir do apoio técnico e financeiro, visando ao desenvolvimento rural sustentável. O objetivo geral é fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Os objetivos específicos do Pronaf estão divididos em quatro linhas: 1) Vínculo com órgãos setoriais para promover as ações de acordo com as necessidades dos produtores; 2) financiamento de infraestrutura e serviços nos municípios para o fortalecimento da agricultura familiar; 3) Fornecimento de crédito aos agricultores familiares no custeio e investimentos de atividades agropecuárias; 4) Capacitação e profissionalização dos produtores familiares. (ALFATIN, 2003).

Como podemos constatar a partir dos dados apresentados no gráfico 2, os recursos destinados ao financiamento da produção pelo Pronaf foram sendo ampliados continuamente “principalmente a partir do início (e no decorrer) do Governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), tendência que persiste no Governo de Dilma Rousseff (2011-2014).”. (SARON; HESPANHOL, 2012, p.657).

Nos critérios para ser beneficiário do programa se considera: formas de exploração da terra, local de moradia, tamanho da propriedade, renda gerada com a propriedade, mão de obra utilizada e renda bruta familiar. Esses critérios foram sendo adequados e redefinidos ao longo dos planos safra da agricultura familiar.



**Gráfico 2 – Evolução dos recursos do Pronaf para financiamento da produção (Safras 02/03 à 14/15).**

**Fonte: Planos safra da Agricultura familiar. Org. CHIES, Cláudia.**

**\*Alguns valores são colocados nos planos safra como estimativas.**

Para acessar o Pronaf, assim como as demais políticas públicas para a agricultura familiar, o agricultor deve apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, fornecida por entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Diante dos critérios para ser beneficiário do Pronaf, há uma divisão por grupos. Dentre os critérios, destacamos o limite de renda bruta para os diferentes grupos, que vem se ampliando ao longo do tempo, em decorrência da própria ampliação da renda do produtor gerada também pelo programa. Por exemplo, a renda bruta anual máxima, para ser considerado agricultor familiar, na safra 2003/2004 era de R\$ 60.000,00. Já na safra 2013/2014 esse limite é de R\$ 360.000,00.

Saron e Hespanhol (2012, p.662) avaliam que “a ampliação do limite de renda bruta anual, (...) permitiu que os segmentos mais capitalizados da agricultura familiar se inserissem no programa e passassem a ser os seus maiores beneficiários.”. Alfatin (2003) também tece uma crítica sobre a classificação dos agricultores pela renda avaliando que este enfoque não considera outras dimensões importantes da agricultura familiar, como por exemplo, as potencialidades relativas à sustentabilidade social, cultural e ecológica.

Além disso, a concentração acentuada desses recursos na região sul do Brasil tornou-se um desafio a ser superado pelo programa, assim como diminuir a concentração de recursos para os grupos de agricultores familiares mais capitalizados. (SARON; HESPANHOL, 2012).

Vale salientar que para a execução pelos municípios de algumas modalidades do programa, como o Pronaf Infraestrutura, e das demais políticas públicas para a agricultura familiar, há a exigência da constituição de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, com representantes dos diversos seguimentos da sociedade, e entre eles os pequenos produtores. Este fato representa avanço em termos de gestão democrática das políticas públicas e da integração entre as ações governamentais.

De sua criação até hoje o Pronaf foi ganhando novas ramificações como: Pronaf Florestal (2002); Pronaf Agroindústria (2003); Pronaf Mulher (2003); Pronaf Jovem (2003); Pronaf Agroecologia (2003); Pronaf Eco (2007); Pronaf Mais Alimentos (2008), entre outras ramificações.

Neste contexto verificamos que os recursos para o programa foram sendo ampliados, novos enfoques e necessidades dos produtores familiares foram sendo atendidas e o Pronaf se tornou a política pública de maior alcance aos produtores familiares brasileiros, embora continue a apresentar contradições.

Outro programa que tem tido significativo impacto para o fortalecimento da agricultura familiar é o Programa de Aquisição de alimentos – PAA, ligado ao Programa Fome Zero<sup>4</sup>. O PAA foi criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008. A proposta central é de associar os programas públicos de abastecimento alimentar para as famílias em situação de insegurança alimentar e o acesso ao alimento saudável, com programas de apoio a agricultura familiar.

A Lei nº 12.512, de 2011, é um marco importante na regulamentação do PAA, pois no Art. 17, normatiza a compra de alimentos da agricultura familiar pelos Poderes Executivos, com a dispensa de licitação, e regulamenta este processo. Desta forma, cria um mercado institucional para os produtos da agricultura familiar.

---

<sup>4</sup> Programa do Governo Federal criado em 2003, com o objetivo de combater a fome e contribuir com a promoção da segurança alimentar no Brasil.

Outro aspecto importante é a intersetorialidade do programa, pois seu mecanismo de gestão inclui vários ministérios diretamente envolvidos com a sua execução e financiamento. (CAMPOS; BIANCHINI, 2014). Para estabelecer as diretrizes do PAA, foi criado o chamado Grupo Gestor do PAA - GGPA. O Grupo Gestor é formado e coordenado pelo MDS e por representantes de mais cinco órgãos federais, como o MDA, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Ministério da Fazenda (MF) e o Ministério da Educação (MEC). (ÁVILA; CALDAS; ÁVILA, 2014).

No âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, o PAA é executado a partir de parcerias estabelecidas com a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e com governos municipais e estaduais. Com essas parcerias são implementadas quatro modalidades: Compra Direta da Agricultura Familiar; Formação de Estoque pela Agricultura Familiar; Compra com Doação Simultânea; Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite.

Entre as modalidades do Programa destaca-se a execução da Compra com Doação Simultânea - CDS, que se configura na compra governamental e o imediato atendimento direto às demandas de suplementação alimentar e nutricional de pessoas em risco de insegurança alimentar. Também destacamos o relevante papel da modalidade Compra Institucional, cuja sistemática de funcionamento está disposta na Resolução nº 50/2012/GGPA. Desta modalidade podem participar instituições que fornecem alimentação, como hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas.

O PAA tem participação na alimentação de 20 milhões de pessoas todos os anos. Estas pessoas se encontram na situação de insegurança alimentar e são atendidas por uma série de entidades. Algumas comunidades específicas também são atendidas pelo programa como indígenas, quilombolas, comunidades de matriz africana, acampados, atingidos por calamidades climáticas, entre outros. (CAMPOS; BIANCHINI, 2014).

No período de 2003 a 2012, de um total de 5.564 municípios brasileiros, a Conab já operou o PAA em 2.760 municípios, ou seja, mais de 45% da área de abrangência do país, executando recursos da ordem de R\$ 2.784.072.034,00, predominantemente com agricultores de municípios com menos de 50 mil habitantes. (PORTO *et al*, 2014).

Campos e Bianchini (2014) esclarecem que cerca de 23 mil entidades foram atendidas pelo PAA em 2012, e que outro aspecto interessante do programa é a qualidade e variedade dos alimentos, mais de 3 mil tipos: frutas, verduras, legumes, feijão, arroz, carnes, leite e farinhas.

O PAA tem promovido a melhora da alimentação entre o público atendido pelo programa. (TAKAGI; SANCHES; GRAZIANO DA SILVA, 2014, p.29). A melhoria da qualidade da alimentação das pessoas nas entidades atendidas pelo PAA, levou ao aumento da autoestima dos produtores, pelo reconhecimento oficial da valorização do seu saber e das suas habilidades, pouco considerados até então. (MIELITZ, 2014).

Outra relevância do PAA se dá a partir da valorização dos circuitos curtos de comercialização e abastecimento, e a promoção da relação direta entre produtores e consumidores, gerando maior circulação local da riqueza, geração de empregos e por conseguinte, arrecadação municipal. (PORTO *et al*, 2014).

A partir dos importantes resultados alcançados pela experiência brasileira, o PAA tem sido referência mundial para ações e projetos de fortalecimento da agricultura familiar e para as Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN. (TAKAGI, SANCHES, GRAZIANO DA SILVA, 2014).

Mielitz (2014, p.66) informou que em 2012 o programa atingia 4.2% dos agricultores familiares nacionais, e ressaltou que em vários estados o índice é baixo, tendo destaque a participação dos agricultores nas regiões sul e sudeste. Além disso chamou a atenção para a pouca participação dos assentados e extrativistas, pescadores, quilombolas e outras categorias de agricultores familiares, o que denota “a concentração dos benefícios em desfavor dos historicamente mais necessitados e das regiões mais carentes.”.

Sendo assim, evidenciamos a necessidade da busca pela ampliação da cobertura do programa para que o PAA seja uma efetiva política de fortalecimento da agricultura familiar e de atendimento às famílias em situação de pobreza e precariedade de acesso aos alimentos.

Dentro desta mesma dinâmica também destacamos o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que tem sido um avanço no sentido de garantir a comercialização dos produtos da produção familiar. Em 2009 foi aprovada a Lei nº 11.947 que prevê a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo governo federal aos estados e municípios no que se refere à merenda escolar, para a compra de produtos da agricultura familiar, com prioridade para

assentamentos rurais, comunidades indígenas, tradicionais e quilombolas. Com isto, houve articulação entre um setor que apresenta grande demanda por alimentos, as escolas, e o segmento da agricultura familiar, que precisa expandir os mercados para que seja fortalecido.

Para Triches e Schneider (2010, p.938) “essa lei tornou-se um marco nas políticas públicas relativas à SAN, primeiro porque ampara explicitamente a agricultura familiar (...) depois porque é uma inovação no que diz respeito à legislação das aquisições públicas brasileiras.”.

Ao propor a articulação entre produção familiar e consumo local se produzem circuitos curtos de produção, abastecimento e consumo, assegurando a inclusão produtiva dos agricultores familiares e alimentos de qualidade para as escolas. (MOREIRA & SANTARELLI, 2010).

Neste sentido, cabe mencionar a sinergia do PNAE com o PAA. Podemos dizer que a experiência do PAA em comprar da agricultura familiar, com dispensa de licitação e distribuir às entidades, entre elas as escolas, abriu caminho para a Lei nº 11.947, de 2009, criando um mercado institucional para a agricultura familiar. Desta forma criou-se dois caminhos para que os produtos da agricultura familiar cheguem à alimentação escolar: o PAA e o PNAE.

Além do complemento de renda, há outros benefícios aos agricultores familiares com a oferta de seus produtos à alimentação escolar. Triches e Schneider (2010) ao estudar sobre a participação dos alimentos advindos da agricultura familiar na alimentação escolar nos municípios de Dois Irmãos e Rolante - RS, apontaram os resultados para os agricultores familiares: a adoção de novas formas de produção, por exemplo, de produtos orgânicos e tradicionais; incentivo à organização e cooperação; aumento da renda e auxílio na diminuição do êxodo rural.

Já como resultados positivos para a melhoria da alimentação dos alunos, Triches e Schneider (2010) destacaram o aumento da frequência de produtos frescos, assim como a maior variedade e qualidade dos produtos, com destaque para frutas e verduras, o que gerou mais aceitação e consumo pelos alunos.

Real e Schneider (2011, p.74) informam que “mesmo com a obrigatoriedade legal, ainda são poucos, porém, os municípios que tem utilizado os recursos do PNAE para a compra de gêneros de agricultores familiares.”. Uma das principais dificuldades é a gestão das compras públicas que sempre foi comandada por grandes empresas.

Outra importante política pública para a produção familiar, diz respeito aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater, a partir de 2003 pelo estabelecimento do Decreto nº 4.739, em suas diversas modalidades passam a ser coordenados pela Secretaria de Agricultura Familiar - SAF.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater os serviços de Ater devem contribuir na implementação e consolidação de estratégias para o desenvolvimento rural sustentável, a fim de gerar renda e emprego no campo. Neste ensejo, se propõe a potencializar atividades produtivas agrícolas para geração de alimentos saudáveis e matérias-primas apoiando as estratégias de comercialização tanto dos comércios locais como regionais e globais. Também deve estimular formas de agregação de renda aos produtos primários e atividades rurais não agrícolas. (MDS, 2004).

A Pnater prevê que deverá ser incentivada a gestão compartilhada entre as esferas federal e estadual, e nos municípios a gestão será compartilhada por meio dos Conselhos Municipais ou Câmaras Técnicas Municipais de Ater. (MDS, 2004)

Apesar das boas propostas para os serviços de Ater, verificamos que a falta de assistência técnica, geralmente por falta de profissionais contratados, ainda está entre os principais problemas enfrentados pelos agricultores familiares, com destaque para a falta de orientação para o acesso às políticas públicas.

Por fim, destacamos o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, criado em 2003, que é um programa do Governo Federal que objetiva reduzir o histórico déficit habitacional dos territórios rurais, oferecendo acesso facilitado à política social de habitação rural por parte dos agricultores familiares em condições socioeconômicas mais vulneráveis. Possibilita a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, por meio do repasse de recursos do Orçamento Geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

O PNHR se configurou como uma política diferenciada, indo além da dimensão produtiva, e atendeu a uma demanda das organizações representativas dos agricultores familiares como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag, o Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores - DNTR/CUT. (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Assim como nas demais políticas públicas para a agricultura familiar, um efeito positivo com as experiências do PNHR foi o envolvimento de vários setores da sociedade em sua execução.

Rover e Munarini (2010), ao estudarem a realidade do PNHR em quatro municípios do Oeste de Santa Catarina: Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu e Nova Itaberaba, constataram grande satisfação das famílias beneficiadas pelo programa, com aumento da autoestima dos agricultores, fortalecimento do desejo de permanência no espaço rural e a expectativa de continuidade dos jovens no campo. No entanto também verificaram que a maioria das famílias inscritas para o programa nos municípios não foram contempladas pelos seguintes motivos: falta de recursos do Governo Federal, falta de recursos dos agricultores para a contrapartida do financiamento, e o não enquadramento às regras do programa.

Neste sentido verificamos que a PNHR, apesar dos bons resultados que vem apresentando, ainda se apresenta como uma política limitada, atingindo uma parcela pequena dentre os agricultores familiares e necessitando desta forma, de expansão e revisão das regras.

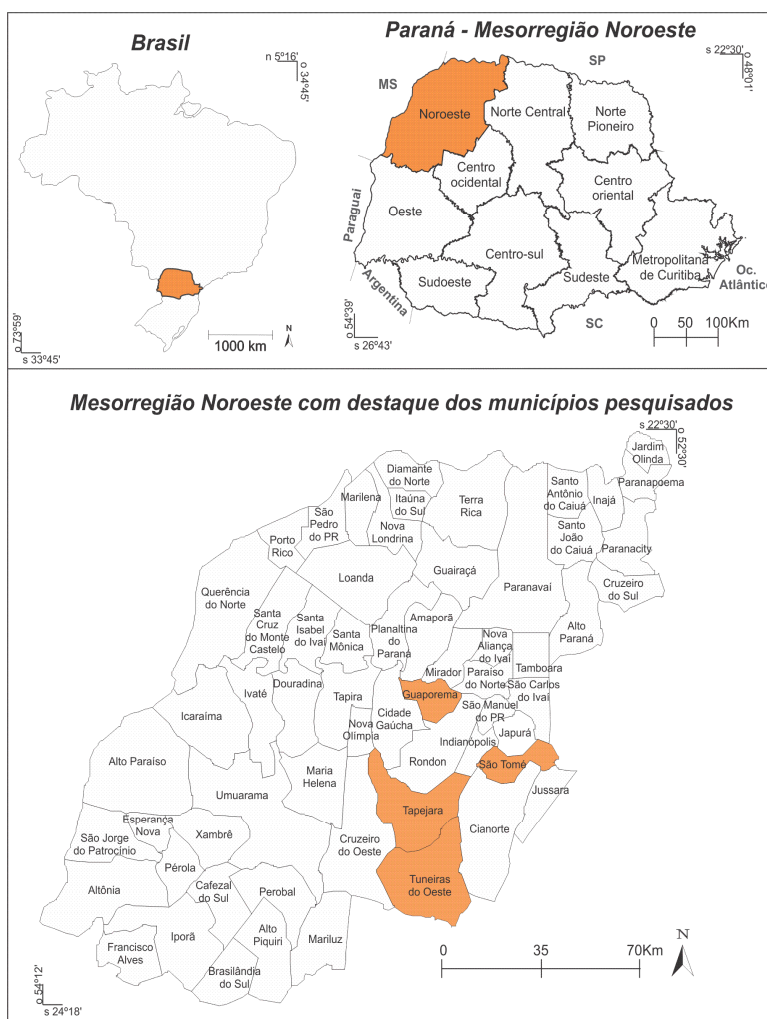
De modo geral, verificamos que as principais políticas públicas para a agricultura familiar foram criadas ou ganharam ênfase no decorrer do governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, com continuidade no governo da Presidenta Dilma Rouseff, e que vem apresentando resultados importantes no fortalecimento da agricultura familiar, embora com limitações e pontos a serem repensados. Neste contexto passamos a apresentar alguns impactos dessas políticas e de outras ações em âmbito local, nos municípios estudados.

#### **4. RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DE GUAPOREMA, SÃO TOMÉ, TAPEJARA E TUNEIRAS DO OESTE - PR.**

Os municípios investigados na pesquisa localizam-se na Região Noroeste do estado do Paraná (mapa 1) e apresentam dinâmicas geo-histórias similares, já que se inserem em um mesmo contexto regional de colonização em pequenas propriedades, voltada a princípio, à produção cafeeira.



Tais municípios passaram por profundas transformações na produção agrícola a partir da década de 1970 com o processo de modernização do campo, sobretudo, no que se refere à substituição do café pela produção de grãos, pastagens e cana-de açúcar, o que acarretou transformações também na estrutura fundiária a partir da aglutinação de pequenas propriedades rurais em propriedades maiores. Com isto, houve intenso êxodo rural, bem como transformações no modo de vida dos agricultores.



**Mapa 1 – Localização dos municípios de Guaporema, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste no noroeste do Paraná.**

**Fonte: Base Digital do Paraná (2001), IBGE – Atlas Geográfico Escolar (2007), IPARDES (2004).  
Elaborado por: BERNARDINO, V. M. P. e COLAVITE, A. P.**

O quadro 1 mostra o número total de habitantes, a área territorial e a data de instalação dos municípios pesquisados. Destacamos entre esses dados a grande extensão territorial do município de Tuneiras do Oeste, e a proximidade das datas de instalação dos 4 municípios.

Variáveis	Municípios			
	Guaporema	São Tomé	Tapejara	Tuneiras do Oeste
Número de habitantes	2.219	5.349	14.598	8.695
Área territorial (km <sup>2</sup> )	201.150	218.623	591.399	698.871
Instalação do município	25/01/1961	01/01/1961	05/07/1963	01/01/1961

**Quadro 1 – Número de habitantes, área territorial e data de instalação dos municípios pesquisados. Fonte: IBGE Cidades (2015). Dados de População do Censo Demográfico 2010.**

No contexto atual, verificamos de acordo com os estudos de Costa (2013) realidades econômicas e sociais diferentes nesses municípios, sendo dois classificados como periféricos: Tuneiras do Oeste e Guaporema, e dois como intermediários: Tapejara e São Tomé. Dos 399 municípios paranaenses, Costa (2013) organizou uma divisão em 4 grupos: i) fortemente dinâmico, ii) dinâmico, iii) intermediário e iv) periférico. “A classificação dos municípios levou em consideração os seguintes indicadores: influência das cidades, relevância econômica, Índice IPARDES de Desempenho Municipal - IPDM, taxa de pobreza e crescimento geométrico da população.”. (COSTA, 2013, p. 110).

Neste ensejo, dos quatro municípios pesquisados, Tuneiras do Oeste e Guaporema se encontram entre os menos dinâmicos do Paraná. Já Tapejara e São Tomé estão entre os intermediários. De acordo com a realidade verificada nos municípios e os relatos dos informantes, esse maior dinamismo de Tapejara e São Tomé, se deve ao fato de que nos dois municípios há Unidades de uma grande usina de açúcar e álcool, a Usina Santa Terezinha. Além disso, nos dois municípios há a presença de algumas agroindústrias, com destaque em Tapejara para os laticínios, o que gera dinamismo às economias locais e certa atração populacional e mobilidade pendular de pessoas dos municípios vizinhos para trabalhar nessas empresas, sendo inclusive disponibilizado pelas empresas, transporte aos trabalhadores.

Outro fator importante para o dinamismo econômico em São Tomé, é que o município está bem próximo à Cianorte, que é um polo regional do noroeste paranaense, e que se destaca pela ampla produção têxtil no sul do Brasil, conhecida como a “Capital do Vestuário”. Desta forma, o município de São Tomé se integra a essa dinâmica da produção têxtil, contando com facções de costura vinculadas às indústrias têxteis de Cianorte. Já Tuneiras do Oeste e Guaporema são municípios mais isolados geograficamente e com baixa oferta de empregos.

Nos quatro municípios a agricultura familiar se constitui como segmento importante da economia local e há a aplicação de políticas públicas direcionadas aos agricultores familiares. Evidenciamos como a política pública de mais alcance para a agricultura familiar nos municípios, o Pronaf na linha de financiamentos para custeio.

Embora ainda não tenhamos realizado levantamentos de dados estatísticos sobre o programa nos municípios, os informantes das quatro localidades relataram que a maioria dos produtores familiares têm tido acesso ao programa, e que isto tem impactado positivamente no aumento da produtividade, na dinamização da produção e na melhoria das infraestruturas nas propriedades rurais.

No município de Tuneiras do Oeste, o técnico agrícola do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater<sup>5</sup> citou o fato de três produtores, que depois de vários anos realizando financiamentos do Pronaf, avançaram para outra categoria produtiva, solicitando a retirada do cadastro da DAP para poder ter acesso à outras linhas de crédito como médios produtores. Além disso, verifica-se nos quatro municípios a mudança de grupo nas linhas do Pronaf, devido ao aumento da renda ou à contratação de trabalhadores permanentes, entre os agricultores beneficiários do programa.

Os gestores do Pronaf nos quatro municípios também citaram que a produção financiada pelo Pronaf, automaticamente tem seguro da safra, o que é um benefício fundamental ao produtor que fica protegido de intempéries climáticas, por exemplo, o que tem beneficiado os agricultores.

Quanto ao PAA e ao PNAE verificamos que são políticas de caráter efetivo que apresentam impactos positivos para os produtores familiares e para as entidades atendidas nos municípios. Para os produtores se configuram como um comércio seguro para vários produtos.

---

<sup>5</sup> Entrevista realizada no dia 27/05/2014 no escritório da Emater de Tuneiras do Oeste.

Os produtos entregues na maioria são frutas, legumes e hortaliças que antes do programa, em muitos casos, não eram comercializados por falta de mercado e acabavam estragando nas propriedades.

Segundo relato do Técnico Agrícola da Emater de Tuneiras do Oeste, “os programas como o PAA e o PNAE ajudam muito o pequeno produtor, porque é uma produção casada, ele já produz com a garantia de comercialização, e até com valor, em alguns produtos, com uma margem um pouco maior do que é comercializado normalmente.”. A coordenadora do PAA em Tapejara<sup>6</sup> também citou que os preços pagos pelos produtos no programa, em muitos casos superam os do mercado local, principalmente se houver processamento dos produtos. Desta forma, tem sido incentivado aos produtores que entreguem produtos descascados, picados e polpas, por exemplo.

Desta forma, foi relatado pelos representantes dos municípios, que os produtores têm se adaptado aos programas, sobretudo buscando diversificar a produção para produzir mais alimentos, entregando-os em parte processados, atendendo às demandas das entidades e recebendo um valor agregado ao produto.

Além disso, o valor recebido anualmente por cada família cadastrada no PAA, para pagamento em produtos, que gira em torno de R\$ 4.800,00, é um complemento de renda fundamental para as famílias. A organizadora do PAA no município de Tapejara, relatou que os produtores cadastrados têm utilizado o recurso recebido por meio do programa para diversas finalidades que proporcionam melhores condições de vida, como por exemplo: trocar de carro, comprar móveis e eletrodomésticos. Além do valor anual recebido pelos produtores, existem complementos que podem ser adicionados.

Para as entidades atendidas como escolas, creches e asilos, a maior contribuição tem sido a melhoria da alimentação a partir de uma dieta rica em frutas, verduras e legumes. A coordenadora do PAA e do PNAE<sup>7</sup> no município de Guaporema relatou que houve expressiva melhora na alimentação escolar e nas refeições das entidades atendidas, que hoje o público atendido por essas entidades têm acesso a alimentos como frutas, sucos naturais, saladas de

---

<sup>6</sup> Entrevista realizada no dia 04/06/2013 na Pastoral do Menor de Tapejara.

<sup>7</sup> Entrevista realizada no dia 20/05/2014 na Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI de Guaporema.

frutas, saladas de legumes e verduras. Além disso, ressaltou também a entrega de carnes pelos produtores, o que também melhorou a qualidade da alimentação.

Para a coordenadora do PAA em Tapejara, o programa contribuiu também para uma mudança de hábito alimentar das crianças e adolescentes atendidos nas entidades, pois passaram a gostar de consumir frutas e verduras. No entanto, a mesma relatou certa resistência no início do programa, tanto do público atendido, quanto das pessoas que preparam os alimentos, pois estavam adaptadas aos industrializados. Porém cita que agora já houve adaptação à nova realidade.

Evidenciamos como a principal dificuldade verificada com relação ao PAA e ao PNAE, o número limitado de famílias envolvidas. Em Tuneiras do Oeste, por exemplo, de um total de 900 famílias de produtores familiares, 47 participam do PAA, ou seja, 5.2 %. De acordo com o Secretário de Agricultura do município<sup>8</sup>, a ampliação do programa está limitada, pois as famílias cadastradas já suprem a demanda das entidades municipais que podem se cadastrar no programa.

Verificamos aqui uma limitação para o crescimento do programa em municípios periféricos, onde o número de agricultores familiares é amplo, como é o caso de Tuneiras do Oeste, ou seja, um amplo número de produtores gerando ampla oferta de produtos, e a falta de demanda pelas entidades que podem ser atendidas pelo programa. Foi relatado pelo técnico agrícola da Emater de Tuneiras do Oeste, que no PNAE é possível repassar os alimentos para outros municípios, mas por meio do estabelecimento de convênios, porém isso exige processos burocráticos e uma organização maior dos produtores, além de produtos com mais qualidade.

Ou seja, verificamos que não há hoje uma organização suficiente no município para promover uma articulação com outros municípios, tanto por parte dos gestores das políticas, sobretudo pela insuficiência de pessoas, como dos próprios produtores. Visando amenizar tal limitação constatamos uma organização interessante da gestão municipal em Tuneiras do Oeste, sendo relatado pelo secretário de agricultura e pelo técnico agrícola da Emater, que buscam não coincidir as famílias que participam do PAA e do PNAE, a fim de oportunizar mais famílias a participarem dos programas. Neste caso, esta foi uma alternativa, tendo em vista o grande número de agricultores familiares do município.

---

<sup>8</sup> Entrevista realizada no dia 27/05/2014 no escritório da Emater de Tuneiras do Oeste.

Sobre a participação no PAA, destacamos o município de Tapejara, pois de um total de 356 famílias de produtores, 82 participam, ou seja, cerca de 23%. Avaliamos esse resultado como bastante significativo, tendo em vista que no Brasil a participação dos agricultores familiares no PAA não chega a 5%. Neste caso, destacamos o papel importante realizado pela gestora/coordenadora do programa no município, uma freira que também coordena a Pastoral do Menor de Tapejara, que segundo relato próprio, e de agricultores e outros representantes do município, faz um trabalho de aproximação com os agricultores familiares, com visitas às propriedades rurais, explicando aos produtores sobre o programa e seu funcionamento, e cadastrando novos participantes.

Desta forma, destacamos a importância do trabalho dos gestores das políticas públicas e a necessidade de contato com os agricultores a fim de informá-los e despertar a confiança, o interesse e a autoestima para participação nos programas. Em Guaporema no ano de 2014, 23 famílias participaram do PAA, mas não foi informado o número total de agricultores familiares do município. Em São Tomé não foi informado o número de famílias participantes do PAA, tendo no município 150 famílias de agricultores familiares.

Outra política que verificamos ter um impacto significativo nos quatro municípios, é o PNHR. Somente em Tapejara foi informado que a primeira remessa de 15 casas teria início em agosto de 2014, nos demais municípios já foram entregues as primeiras remessas. No município de Guaporema foram entregues 6 casas e há um projeto para construção de mais 4. Em São Tomé foram entregues 14 casas na primeira remessa e há a possibilidade de uma próxima remessa. Em Tuneiras do Oeste foram entregues 18 moradias e há um projeto encaminhado para mais 24.

Nos quatro municípios foram feitos cadastros das famílias possíveis beneficiárias, e uma avaliação pelos gestores municipais. Inicialmente os critérios foram: famílias de produtores familiares com renda de até R\$15.000,00 anuais e as condições da moradia em que vivem/vivem. Os informantes relataram que as casas construídas têm em média um custo de R\$30.000,00, sendo que os beneficiários têm que dar uma contrapartida de 4% do valor da obra, em 4 parcelas, uma por ano. Ou seja, os informantes declararam que as condições de acesso foram bastante facilitadas para esse primeiro grupo beneficiado com o programa.

O técnico agrícola da Emater de São Tomé<sup>9</sup> relatou que esta política é fundamental para a manutenção das famílias no campo, tendo em vista que os produtores, se tiverem condições de construir uma casa, a fariam na cidade, com vistas à valorização imobiliária, o que estimularia a mudança para a área urbana. Já ao terem uma habitação digna no meio rural, se torna um estímulo para a permanência.

O técnico agrícola da Emater de Tuneiras do Oeste comunga desta mesma perspectiva, porém acrescenta que a moradia só se torna fundamental para a permanência das famílias na área rural se vier acompanhada de assistência técnica que oriente e possibilite o acesso às demais políticas de estímulo ao pequeno produtor.

O Técnico da Emater de Tapejara<sup>10</sup> relatou que o município poderia atender neste primeiro momento, com 20 casas, no entanto, não houve uma demanda de famílias que se enquadrassem às especificidades do programa, isto por conta da presença da Usina Santa Terezinha no município e das outras agroindústrias, já que parte significativa das famílias de pequenos produtores têm membros trabalhando nestas empresas, fazendo com que a maior parte da renda familiar seja proveniente de atividades fora da propriedade, o que, em muitos casos, inviabiliza a emissão da DAP e/ou o cadastro como produtor familiar. Esta mesma situação foi relatada em São Tomé, devido às mesmas questões.

O vice-prefeito de Guaporema<sup>11</sup> ao tratar da realidade do município, ressaltou a importância do PNRH para a permanência das famílias na área rural e acrescentou que este programa deveria ter vindo antes, pois no momento, a maioria dos pequenos produtores já saiu do campo.

Em âmbito local, nos quatro municípios constatamos a realização de feiras do produtor rural, porém verificamos uma participação pequena dos produtores. Em São Tomé participam da feira 6 produtores, em Guaporema no momento há apenas 1 produtor, e em Tapejara, 3. No município de Tuneiras do Oeste não levantamos o número exato de produtores que participam da feira, pois os informantes ouvidos não tinham esta informação. Verificamos que nos quatro

---

<sup>9</sup> Entrevista realizada no dia 20/05/2014 na divisão de Meio Ambiente do município de São Tomé.

<sup>10</sup> Entrevista realizada no dia 04/06/2014 no escritório da Emater do município de Tapejara.

<sup>11</sup> Entrevista realizada no dia 20/05/2014 na Prefeitura Municipal de Guaporema.

municípios a feira tem o apoio das prefeituras, porém são organizadas pelas associações de produtores, e que há necessidade de mais incentivo e organização para essas associações.

Sobre os serviços de assistência técnica e extensão rural - Ater, constatamos que nos quatro municípios é realizado, sobretudo, pela Emater. O município de Guaporema no momento não tem nenhum técnico agrícola e está aguardando contratação em próximo concurso público, por isso por enquanto há um médico veterinário cedido pela prefeitura para a realização da extensão rural, porém segundo os próprios representantes municipais entrevistados, como o vice-prefeito e uma assistente social do município, pela formação profissional não atende a todas as necessidades dos produtores.

Nos municípios de São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste há um técnico agrícola que realiza o trabalho de extensão rural aos agricultores, e outro que acompanha os pecuaristas. No município de São Tomé o próprio técnico agrícola informou que consegue suprir a demanda dos produtores familiares do município, já em Tuneiras do Oeste e em Tapejara, também os próprios técnicos agrícolas relataram a dificuldade em conciliar as atividades administrativas, como emissão de DAP, que é feita no escritório da Emater, atendimento aos produtores e apoio técnico nas propriedades.

Uma das diferenças está no fato de que em São Tomé há em torno de 150 famílias de pequenos produtores, já em Tapejara são mais de 300 famílias, e em Tuneiras do Oeste, mais de 900 famílias, ou seja, as demandas são diferentes e o número de funcionários para a extensão rural é o mesmo nos três municípios.

Verificamos ainda com a realização das entrevistas, que nos quatro municípios há a presença do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, pois é uma exigência para se ter acesso às políticas públicas. No entanto, quando questionado sobre a regularidade dos encontros para discussão das questões referentes à agropecuária nos municípios, e a participação dos agricultores nesses encontros, apenas em Tuneiras do Oeste parece haver mais regularidade nas reuniões, assim como uma participação mais efetiva dos produtores. Nos demais municípios, foi relatado pelos gestores entrevistados, a necessidade de fortalecer o CMDR e a participação dos agricultores familiares nas decisões.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise preliminar de algumas das principais políticas públicas voltadas à agricultura familiar nos municípios pesquisados, com base na visão dos gestores dessas políticas nos municípios, constatamos impactos positivos alcançados como: estímulo à permanência no campo; melhora das condições de vida no meio rural; garantia de comércio para produtos; melhora da produtividade; ampliação da capacidade de organização e de auto reconhecimento como classe trabalhadora pelos agricultores familiares.

No entanto, ficou evidente que a abrangência dessas políticas ainda está aquém das necessidades concretas dos produtores, pois a maioria das famílias ainda não está contemplada. Além disso, verificamos uma resistência por parte dos pequenos produtores em participar das ações e programas e em reivindicar seus direitos e necessidades nos conselhos municipais, por exemplo. Acreditamos que isto se deve em parte, à carência de profissionais que possam prestar assistência técnica, esclarecimentos e informar aos pequenos produtores sobre novas possibilidades.

Portanto concluímos que, as políticas públicas destinadas à agricultura familiar nos municípios pesquisados, têm sido fundamentais para estimular a manutenção dos pequenos produtores no campo, para dinamizar a produção e melhorar as condições de vida no meio rural, ou seja, têm atingido aos objetivos principais a que se propõe. No entanto, ainda se fazem necessárias ações mais abrangentes, mais profissionais, bem como mais representantes da sociedade envolvidos, no planejamento, execução e avaliação dessas políticas, afim de que tenham o alcance necessário, neste sentido se faz necessária uma gestão mais robusta da extensão rural, com o aumento de seus quadros e o aprimoramento de suas ações junto aos produtores.

Como podemos verificar com a revisão teórica, todas as políticas públicas destinadas à agricultura familiar são resultado de reivindicações dos movimentos e organizações sociais, desta forma, entendemos que o aprimoramento e ampliação dessas políticas também passam pela organização e reivindicação social.

Além disso, tais políticas deveriam ser adequadas às especificidades de cada município, visto que em muitos casos são aplicadas regras gerais que não condizem com a realidade municipal, o que limita a participação das famílias.

## REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo R. **O que há de novo no rural brasileiro?** Terra Livre, São Paulo, n.15, 2000. P.87-112.

ALFATIN, Iara Guimarães. **Sustentabilidade, políticas públicas e agricultura familiar: uma apreciação sobre a trajetória brasileira.** Tese de Doutorado. Brasília – DF: Agosto/2003 (UNB - CDS – Universidade de Brasília. Centro de Desenvolvimento Sustentável).

ÁVILA, Mário Lúcio. CALDAS, Eduardo Lima. ÁVILA, Silvia Regina. **Coordenação e Efeitos Sinérgicos em Políticas Públicas no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa Nacional de Alimentação Escolar.** In: BRASIL: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de Aquisição de Alimentos.** Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. 280 p. ; 20x24 cm. ISBN: 978-85-60700-66-0.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 de jul. 2006. p. 1, col. 2. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>>. Acesso em: set. 2013.

BROSE, Markus. **Agricultura familiar, desenvolvimento local e políticas públicas.** EDUNISC, Santa Cruz do sul, 1999.

BOMBARDI, Larissa Mies. O papel da geografia agrária no debate teórico sobre os conceitos de campesinato e agricultura familiar. *GEOUSP - Espaço e Tempo*, São Paulo, Nº 14, pp. 107-117, 2003.

CAMPOS, Arnaldo de; BIANCHINI, Valter. A agricultura familiar passa a ser uma prioridade de Estado. In: BRASIL: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de Aquisição de Alimentos.** Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. 280 p. ; 20x24 cm. ISBN: 978-85-60700-66-0.

CENSO AGROPECUÁRIO – 2006. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

COSTA, Fábio Rodrigues da. **A noção de municípios periféricos: contradições e desigualdades no estado do Paraná.** Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Geografia. 2013.

FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável.** Versão resumida do relatório final do projeto UTF/BRA/036. Brasília: FAO, 1994.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 13., João Pessoa. **Anais eletrônicos...** João Pessoa: AGB, 2002. Comunicação Coordenada. 1 CD.

\_\_\_\_\_. Vinte anos do MST e a perspectiva da reforma agrária no governo Lula. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.). **O campo no século XXI.** São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

GOMES, Renata Mainenti. **Reforma agrária e segurança alimentar no Brasil:** reflexões no contexto das políticas públicas sociais. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Brasília – DF. Dezembro de 2012.

MDS- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SAF – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural:** versão final: 25/05/2004.

MIELITZ, Carlos. Dez anos de PAA e a constituição de uma estratégia nacional de Segurança Alimentar. In: BRASIL: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de Aquisição de Alimentos.** Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. 280 p. ; 20x24 cm. ISBN: 978-85-60700-66-0.

PETERS, B. G. **American Public Policy.** Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

PORTO. Sílvio Isopo *Et al.* Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): dez anos de uma política pública múltipla e inovadora. In: BRASIL: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de Aquisição de Alimentos.** Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. 280 p. ; 20x24 cm. ISBN: 978-85-60700-66-0.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **Questão Agrária Atual:** Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003-2006). Presidente Prudente, 2008. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlia de Mesquita.

REAL, Luciana Correia Villa; SCHNEIDER, Sergio. O uso de programas públicos de alimentação na reaproximação do pequeno produtor com o consumidor: o caso do programa de alimentação escolar. **Estudo & Debate,** Lajeado, v. 18, n. 2, p. 57-79, 2011.

ROVER, Oscar José; MUNARINI, Paulo Roberto. A política de habitação rural e o desenvolvimento da agricultura familiar. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 260-269, jul./dez. 2010.

SACHS, Ignacy. Brasil rural: da redescoberta à invenção. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.). **O campo no século XXI**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

SARON, Flávio de Arruda. HESPANHOL, Antônio Nivaldo. **O Pronaf e as políticas de desenvolvimento rural no Brasil: o desafio da (re) construção das políticas públicas de apoio à agricultura familiar**. Geo UERJ - Ano 14, nº. 23,v. 2, 2º semestre de 2012 p. 656-683. ISSN: 1415-7543 E-ISSN: 1981-9021. Disponível em: <<http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/geouerj>>. Acesso em: 19 mai de 2014.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi; *Et al* (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil Rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 18, nº 51, fev/2003.

TAKAGI, Maya. SANCHES, Adoniram. GRAZIANO DA SILVA. José. Programa de Aquisição de Alimentos: um embaixador do Brasil contra a fome. In: BRASIL: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de Aquisição de Alimentos**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. 280 p. ; 20x24 cm. ISBN: 978-85-60700-66-0.

TRICHES, Rozane Márcia. SCHNEIDER, Sergio. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.19, n.4, p.933-945, 2010.

Recebido em: 06/01/2015

Aceito em: 20/05/2015